







ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME RELATIVO AO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 SRP/SAS.

<u>OBJETO:</u> SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:00min, na sala das sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, com a presença do Pregoeiro, Sr. Fábio Gomes Oliveira e sua equipe de Apoio a Sra. Antônia Flávia Ferreira da Silva e o Sr. Wuilliam Porfírio de Oliveira, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de agosto de 2002, no Processo Administrativo Nº 1107.01/2023, e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 SRP/SAS, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, obedecendo o critério do MENOR PREÇO POR LOTE. O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão do pregão em referência, dando continuidade ao certame, constatando-se a participação das seguintes licitantes:

| 01 - N B DA COSTA | | |
|--|------------------------------|--|
| CNPJ: 34.165.077/0001-33 | TELEFONE: (85) 99747-8769 | |
| CREDENCIADO: | CPF: 393.498.453-34 | |
| ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA | | |
| 02 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTO | S LTDA | |
| CNPJ: 19.608.944/0001-74 | TELEFONE: (88) 99905-9814 | |
| CREDENCIADO: | | |
| FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA | CPF: 857.030.013-15 | |
| 03 - LIMA SERVICOS E LOCACOES LTDA | | |
| CNPJ: 47.816.122/0001-14 | TELEFONE: (88) 98128-5780 | |
| CREDENCIADO: | 1 EEE 1 ONE. (00) 30120 0700 | |
| FRANCISCO ATILA LIMA TAVARES | CPF: 041.485.953-79 | |
| 04 - EVICASSIA BATISTA MOURAO | | |
| CNPJ: 08.986.397/0001-44 | TELEFONE: (88) 3691-0616 | |
| CREDENCIADO: | (3) | |
| MARIA NARGILA SALES COSMO | CPF: 068.628.843-28 | |
| 05 - J P DE SOUSA NASCIMENTO | | |
| CNPJ: 29.089.715/0001-44 | TELEFONE: (88) 99913-7062 | |
| CREDENCIADO: | ADE 040.070.570.50 | |
| JOAO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO | CPF: 046.979.573-50 | |
| 06 - ALAN CESAR F DE SOUSA | | |









CNPJ: 38.147.279/0001-03 TELEFONE: (88) 99442-8023 CREDENCIADO: CPF: 051.592.163-75 ALAN CESAR FERREIRA DE SOUSA 07 - CARLOS H M CARVALHO CNPJ: 29.314.357/0001-26 TELEFONE: (88) 99838-1994 CREDENCIADO: CPF: 603.776.363-12 CARLOS HENRIQUE MELO CARVALHO 08 - F J VIRGINIO SILVA LTDA CNPJ: 39.846.029/0001-24 TELEFONE: (88) 99997-4416 CREDENCIADO: CPF: 604.815.763-04 FRANCISCO JANIO VIRGINIO SILVA 9 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES CNPJ: 10.421.828/0001-77 TELEFONE: (88) 99646-8484 CREDENCIADO: CPF: 063.848.743-93 ANTONIA LAIZ ARAÚJO MATEUS 10 - ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA CNPJ: 45.396.045/0001-65 TELEFONE: (88) 98162-4037 CREDENCIADO: CPF: 781.100.293-15 MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO 11 - ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS LTDA CNPJ: 38.130.383/0001-95 TELEFONE: (88) 99743-7422 CREDENCIADO: CPF: 019.815.673-13 GERMANO FONTINELE MENDONÇA

hicialmente o Sr, Pregoeiro informou que na última sessão, ocorrida no dia 04/09/2023, a licitante F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA, segunda colocada conforme a ordem de classificação do menor preco, teve seu envelope nº 02 aberto, contendo seus documentos de habilitação, e que após as análises foi constato que as certidões de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual e Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal estavam fora do prazo de validade, e também estava fora do prazo de validade o Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS, em descumprimento ao subitem 4.1.4. do Edital, porém, a licitante está enquadrada na condição de ME/EPP, portanto, tem direito aos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto na alínea "a)" do subitem 5.6.1 do Edital, cuja notificação foi enviada pelo e-mail e divulgada no Portal TCE-CE no mesmo dia 04/09/2023, porém, o referido prazo se expirou sem que a licitante F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA tivesse apresentado as novas certidões dentro do prazo de validade, desta forma, a mesma fica declarada INABILITADA por ter apresentado as referidas certidões fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 4.1.4 do Edital. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro verificou no mapa de controle de proposta e lances que a licitante EVICASSIA BATISTA MOURAO é a terceira colocada conforme e ordem de classificação do menor preco, sendo o valor de sua proposta de R\$ 622.630.00 (seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais), portanto, abaixo da média estimada pelo setor de compras, em seguida o Sr. Pregoeiro

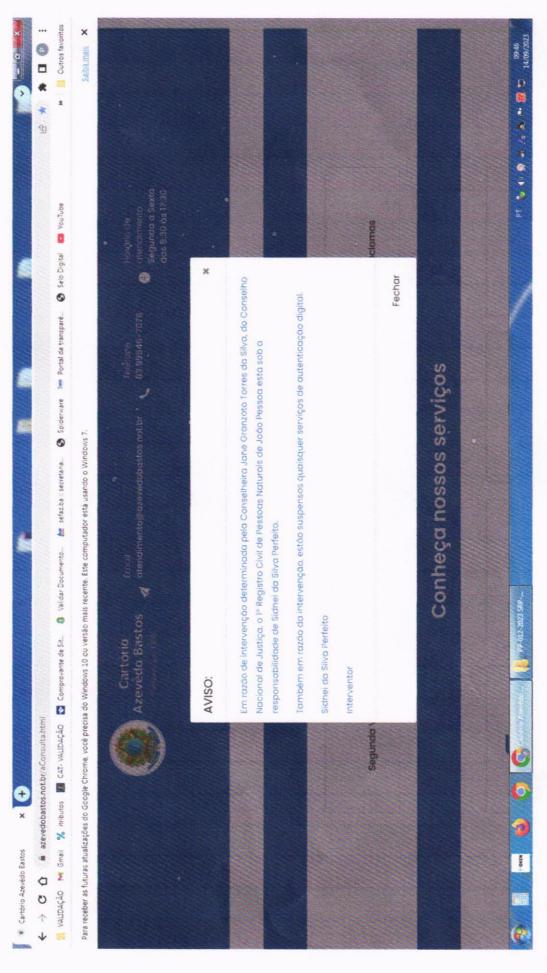
AV 6





abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante EVICASSIA BATISTA MOURAO, e após concluídas as análises, no momento das validações dos documentos emitidos, e/ou autenticados por meios eletrônicos, verificou-se que o atestado de capacidade técnica estava com autenticação eletrônica na data de 05/03/2020, Cartório Azevedo Bastos, que não pôde ser FREGÃO validado, pois o referido cartório está sob intervenção determinada pelo Conselho Nacional de FLN 874 Justiça, conforme página emitida da internet em anexo à presente ata, e o subitem 4.1.1 do Edital determina que os documentos de habilitação devem ser apresentados em originais ou publicação en irão oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, deste modo, como não foi possível a validação da autenticação do referido documento, será aberto procedimento de diligência para que a licitante EVICASSIA BATISTA MOURAO apresente os documentos originais relativos ao atestado de capacidade técnica apresentado, para que possa ser conferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo concedido prazo de 24 (cinte e quatro) horas após o recebimento da notificação, que também será informada no portal da transparência do TCE-CE, para que seja dado amplo conhecimento aos interessados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou que após concluído o prazo ou atendimento da notificação, será divulgada nova data e hora de continuação da sessão pública nos mesmos meios de publicação do edital, para continuidade e realização das demais fases do presente certame. Finalmente, após o Pregoeiro e sua equipe de poio conferirem e rubricarem todos os documentos, de tudo se fez constar na presente ata, que foi devidamente lavrada, e após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

| EQUIPE DE PREGÃO | | |
|------------------|----------------------------------|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro: | FÁBIO GOMES OLIVEIRA | (Amy) |
| Equipe de Apoio: | WUILLIAM PORFÍRIO DE OLIVEIRA | 6 |
| Equipe de Apoio: | ANTÔNIA FLÁVIA FERREIRA DA SILVA | Aflania |





7

V